



TAQUARITINGA
ACIMA DE TUDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2.001 DE 03 DE OUTUBRO DE 1.991

Dispõe sobre a abertura de um Crédito Especial no valor de Cr\$ 259.210,81 (Duzentos e cinquenta e nove mil duzentos e dez cruzeiros e oitenta e um centavos), e da outras providências.

O SENHOR MILTON ARRUDA DE PAULA EDUARDO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, usando das atribuições que a Lei lhe confere:-

DECRETA:-

- ARTIGO 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal de Taquaritinga um Crédito Especial no valor de Cr\$ 259.210,81 (Duzentos e cinquenta e nove mil duzentos e dez cruzeiros e oitenta e um centavos), ref. a Parcela do mês de Outubro de 1.991, atualizada de acordo com o índice oficial do governo Federal, para fazer face as despesas de manutenção da LIGA TAQUARITINGUENSE DE FUTEBOL, conforme Lei nº 2.254 de 06.03.91.
- ARTIGO 2º - Para cobertura das despesas do presente Decreto serão utilizados recursos citados no parágrafo único da referida Lei.
- ARTIGO 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, 03 DE OUTUBRO DE 1.991

MILTON ARRUDA DE PAULA EDUARDO
- PREFEITO MUNICIPAL -

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Taquaritinga, na data supra.

VERA LUCIA GIBERTONI BOSCHINI
- Diretora da Secretaria -